



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.160

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 724, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**Institui a homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0656-2025

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal Estância Turística de Guaratinguetá, a homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público efetivo da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será concedida ao servidor público da Câmara Municipal que completar 25, 30, 40 e 50 anos de efetivo serviços prestados no âmbito do Legislativo Municipal, ocasião em que será conferido um estojo com cartão alusivo à data comemorativa.

Art. 3º Os nomes dos homenageados constarão de projeto de decreto-legislativo a ser apresentado em Sessão Ordinária, pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0008-2025, de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretora do Departamento Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350036003500350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

